Publicado em 09/04/2024 - 05:54

Embate com Musk reabre debate sobre regulamentação das redes sociais

Polêmica com Musk reabre debate sobre regras para redes

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu ontem a regulamentação de redes sociais e a votação de um projeto já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara para estabelecer um marco legal sobre o assunto no Brasil. A declaração foi feita em meio à repercussão das críticas do bilionário Elon Musk, dono da rede social X (antigo Twitter), ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta foi votada no Senado em 2020 e aguarda votação pelos deputados desde então.

– Espero que a Câmara possa evoluir, ainda que com alterações, para que possamos ter uma lei – afirmou Pacheco.

Segundo ele, a regulamentação das redes sociais no país é "inevitável" e a ausência de uma lei gera "controvérsias".

– Precisamos ter disciplina legal sobre isso, sob pena de ter discricionariedade por parte das plataformas que não se sentem obrigadas a ter o mínimo ético no manejo das informações e desinformações na rede social – completou Pacheco.

O relator do projeto de lei, que é conhecido como PL das Fake News, Orlando Silva (PCdoB-SP), disse que pedirá hoje ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para levar a proposta a votação no plenário logo. Lira, porém, vem afirmando nos bastidores que não tem pressa em pautar o assunto.

O projeto torna crime a divulgação de mensagens com conteúdo inverídico por meio de contas controladas por robôs, fixa prazos para cumprimento de decisões judiciais e altera a responsabilização das plataformas por conteúdos criminosos.

EDILSON RODRIGUES, AGÊNCIA SENADO, DIVULGAÇÃO, BS, 07/05/2025

Presidente do Senado (E) diz que regulação é inevitável, mas Lira não tem pressa em pautar projeto no plenário

Desde sábado, Musk tem feito ataques a decisões da Justiça brasileira e ao ministro Alexandre de Moraes. O empresário afirmou que passaria a descumprir ordens do STF para bloquear perfis de investigados por atos antidemocráticos e chegou a declarar que Moraes "deveria renunciar ou sofrer um impeachment".

Em resposta, o ministro incluiu Musk como investigado no inquérito das milícias digitais e estabeleceu multa diária de R$ 100 mil para cada perfil que for reativado sem autorização.

Investigação

Também ontem, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, determinou que a Polícia Federal (PF) investigue se Musk cometeu crime ao ameaçar descumprir decisões do STF e criticar Moraes. A PF vai analisar se as declarações podem ser enquadradas, por exemplo, como apologia ao crime.

> *Não é censura, não é limitação da liberdade de expressão. São regras para uso dessas plataformas digitais para que pessoas não disseminem ódio, violência, ataques a instituições.*
>
> **RODRIGO PACHECO (PSD-MG)**
> Presidente do Senado

Outras repercussões

"APOIO FORA DO BRASIL MUITO FORTE", DIZ BOLSONARO

- O ex-presidente Jair Bolsonaro fez discurso em apoio a Elon Musk durante uma transmissão nas redes sociais no domingo.
  – Agora, nós temos um apoio de fora do Brasil muito forte – afirmou Bolsonaro.
- Ele sugeriu que o PL, seu partido, avalie ajuizar ação "para que nossa liberdade de expressão seja garantida". O ex-presidente também elogiou Musk, afirmando que ele é "um símbolo" e um "mito da liberdade".

EMPRESAS DEVEM SE SUBMETER A DECISÕES, AFIRMA BARROSO

- Em nota, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, afirmou que o "inconformismo contra a democracia se manifesta na instrumentalização criminosa das redes sociais".
- O magistrado ainda reforçou que a Corte vai seguir atuando na proteção das instituições.
- Segundo Barroso, "toda e qualquer empresa" que opere no país está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões da Justiça brasileira". "Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de direito e que faremos prevalecer", ressaltou o magistrado.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Pagina: 8

Copyright © Clipclap 2025.